




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
ESTADO DO MARANHÃO

D E C L A R A Ç Ã O **TERCEIRIZADOS** 2020

Declaramos que a Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de minhas atribuições legais e, considerando o Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, III e § 2º da Lei 12.527/2011 – LAI.

DECLARO que: A Câmara Municipal de Imperatriz/MA Não Tem **FUNCIONÁRIOS TERCEIRIZADOS** que prestam serviços:
NO ANO DE 2020.

Imperatriz/Ma 30 de Dezembro de 2020


Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente